



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

**DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS**  
(Lei Paulo Gustavo)

**CHAMAMENTO PUBLICO Nº 06/2023 - PMQ**  
**EDITAL Nº 01/2023 LPG**  
**PROCESSO ADM: 19841/2023**  
**RECORRENTE: JAIME ANTÔNIO PILLON**

**Quitandinha, 05 de dezembro de 2023**

**Ao Ilmo. Sr.**  
**Jaime Antônio Pillon**

**Quitandinha-PR**

**Assunto: Recurso publicação dos aprovados no Edital de Chamamento – Resultado Preliminar – Recursos da Lei Paulo Gustavo.**

**Prezado Senhor Jaime**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, vem por meio deste ofício, informar a deliberação do Conselho Municipal de Cultura a Vossa Senhoria.

**Do recurso**

O Conselho deliberou pelo recurso ante a tempestividade do mesmo.

**Da decisão**

O Edital de Chamamento foi publicado em 26/10/2023 e retificado em 13/11/2023, com prazo de abertura desde a primeira data até 13/11/2023.

---

**Secretaria de Administração e Finanças**

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná  
Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000  
FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118  
Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

Destaca-se ainda que em 22/11/2023 houve a devolutiva para fins de readequação e somente após essa, houve a publicação dos projetos aprovados, cita-se em 28/11/2023.

Forma qual, houve de 26/10/2023 até 27/10/2023 para o prezado realizar as adequações que, por ventura, entendessem necessárias.

O Edital bem como todas as formas de contratações com os Entes Públicos, haja vista a existência de recursos públicos, têm como norte pioneiro os Princípios Constitucionais, em especial, nesse caso, a garantia de igualdade na participação, princípio da isonomia.

O Conselho Municipal da Cultura e esta Secretaria realizaram reuniões e tira dúvidas via meet, colocando-se à disposição para eventuais questionamentos e orientando sobre como realizar as inscrições dos projetos. Consoante ao tempo para as adequações supramencionadas.

O Conselho Municipal da Cultura e esta Secretaria realizaram reuniões na data de 24/11/2023 para as devidas retificações das inscrições ausentes de homologação, as quais foram solicitadas pelos proponentes antes do resultado final das propostas, conforme ata de reunião nº 06.


Por conseguinte, admitir o presente recurso, ante o lapso temporal para tirar dúvidas e adequar os projetos seria pernicioso com os demais fazedores de cultura.

**Da conclusão**

Conhece-se do recurso ante a tempestividade e nos termos desse, delibera pela improcedente do mesmo.

  
**Sabrina Anhaia**

**Presidente do Conselho Municipal de Cultura**

  
**Josiane Mendes de Moura Weiss**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Secretaria de Administração e Finanças**

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000  
Fone: (41) 3623-1231 / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)